Prefeitura Municipal de Holambra

Cidade das Flores

Al. : Maurício de Nassau Nº 444 - CEP 13.825.000 - Holambra/SP - Tels. (019) 860 - 1321 / 860 - 1322

C.G.C 67.172.437/0001-83

LEI Nº 272 DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA PARA O PERÍODO DE 1998 À 2001.

A Câmara Municipal de Holambra aprovou, e eu, ANTONIO MARINO BRANDÃO DE ALMEIDA , Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Plano Plurianual do Município de Holambra para o período de 1.998 à 2.001, constituído pelo anexo I constante desta Lei, será executada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2° - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das Receitas.

Artigo 3° - O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 15 de Setembro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ANTONIO MARINO BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, em quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal de Holambra, na data supra.

Edson Aparecido Massaro
Chefe de Gabinete

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
01 - LEGISLATIVA	
1.1 - Desapropriação de área e construção de um prédio para a Câmara Municipal.	■ Diminuir as despesas com aluguel e possuir um local adequado que acomode melhor os vereadores e funcionários ■ Instalar a Sede da Câmara Municipal, que hoje funciona em prédio alugado.
1.2 - Reequipar as instalações do Legislativo.	■ Dotar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos de informática, no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 7 - ADMINISTRAÇÃO	
7.1 - Reequipar e modernizar os equipamentos da Administração.	■ Modernizar a Administração Pública e a informatização, integrando todos os setores, visando um atendimento mais rápido para o público.
7.2 - Elaboração de Plano Diretor e Legislação Complementar.	■ Implantar o Plano Diretor no sentido de desenvolver política urbana, conforme diretrizes gerais fixadas por lei, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, conforme determina o artigo 182 da Constituição Federal.
7.3 - Estruturação Administrativa.	■ Dotar a Prefeitura de organização nova, moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e à coletividade.
7.4 - Advocacia gratuita	■ Assistir à População carente aos problemas civis, criminais, trabalhistas e da Previdência Social.
7.5 - Desapropriação da área para a construção e instalação do Paço Municipal.	■ Proceder estudos visando a construção do Paço Municipal em condições de abrigar todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto a evolução dos serviços internos quanto para atendimento da população. O novo prédio deverá ser construído em área nobre de fácil acesso à população.
7.6 - Implantar o ISO 9.000 na Prefeitura.	■ Melhorar o atendimento ao público, visando o aprimoramento e racionalização dos serviços.
7.7 - Implantar a Internet.	■ Melhorar e diminuir custos com comunicação e informação.
7.8 - Treinamento para funcionários.	■ Condições de evolução, visando uma melhoria na prestação de serviços e atendimento a comunidade.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
04 - AGRICULTURA	
15 - PRODUÇÃO ANINAL	
15.1 - Construção de abatedouro municipal.	■ Melhorar as condições de abate de bovinos e suínos, para o consumo interno de forma a facilitar a operacionalidade dos trabalhos, com equipamentos tais como: câmara frigorífica e guinchos, afim de atender as condições de higiene e qualidade determinadas pelas normas vigentes.
15.2 - Campanha contra a raiva e tuberculose	■ Auxílio e prevenção aos criadores de animais, visando um rebanho saudável.
16 - ABASTECIMENTO	
16.1 - Incremento a produção de hortifrutigranjeiros.	■ Baixar os custos de alimentação, através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.
16.2 - Incentivo a formação de cooperativas, microempresas e associações.	■ Dar aos produtores agropecuários do município condições de adquirir insumos a preços reduzidos, consequentemente comercializar seus produtos com maior margem de lucros.
16.3 - Implantação de Viveiro de mudas.	■ Fornecer mudas a serem usadas na arborização da cidade e remodelação de praças e proteção de mananciais hídricos.
16.4 - Cursos de Treinamento e formação profissional rural.	■ Capacitação de mão-de-obra para as principais atividades agrícolas desenvolvidas no Município. ■ Introdução de novas explorações compatíveis com a aptidão agrícola do Município.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
30 - SEGURANÇA PÚBLICA	
30.1 - Desapropriação de área e construção do prédio para a guarda municipal.	■ Oferecer local adequado para o bom desempenho das funções da Guarda Municipal. ■ Diminuir despesas com aluguel.
30.2 - Construção do destacamento da Polícia Militar.	■ Oferecer local adequado para a instalação da P.M., para o bom funcionamento e atendimento adequado dos policiais militares. ■ Diminuir as despesas com aluguel.
30.3 - Construção do prédio da Delegacia de Polícia.	■ Oferecer segurança à população.
30.4 - Aquisição, manutenção de veículos com rádio comunicação, para a Guarda Municipal.	■ Proporcionar ao serviço de vigilância, maior agilidade e melhores condições para o desempenho de suas funções. ■ Maior segurança à população.
30.5 - Construção de guaritas nas principais entradas da cidade.	■ Controle dos veículos: entrada e saída do município.
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.	
77.1 - Criar a Guarda Municipal Florestal.	■ Proteção ao meio ambiente como um todo.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS.	
41.1 - Aquisição de terrenos e construção de cinco creches, como também, contratação de profissionais aptos.	■ Oferecer assistência educacional médico, alimentar à criança de 0 a 6 anos, nos bairros: Centro, Vila Nova, Palmeiras, Fundão e Carnanducaia.
41.2 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares destinados a pré escola.	■ Aumentar os números de vagas neste nível de ensino, oferecendo assistência educacional médica, alimentar à criança de 4 a 6 anos.
41.3 - Ampliação do equipamento e material permanente para as pré escolas a serem ampliadas e construídas, bem como as já existentes.	■ Equipar as unidades propostas e colocá-las em funcionamento.
41.4 - Ampliação e reforma da creche Municipal.	■ Melhor acomodações a nossas crianças.
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
42.1 - Construção, ampliação e reforma de prédios escolares existentes.	■ Oferecer uma assistência educacional as crianças em idade escolar.
42.2 - Aquisição ou tercerização de ônibus para transporte de alunos do Ensino Fundamental.	■ Transportar para as escolas, crianças em idade escolar residentes na zona urbana.
42.3 - Assistência aos estudantes.	■ Dar as crianças do ensino fundamental, concessão de bolsas de ensino e livros didáticos.
42.4 - Construção de um depósito para merenda escolar.	■ Local adequado para armazenagem de gêneros alimentícios com equipamentos especiais (câmara fria).
42.5 - Aperfeiçoamento, qualificação e reciclagem permanente de professores.	■ Qualificar, aperfeiçoar e atualizar professores, para uma elevada qualidade de ensino no município.
42.6 - Aquisição de material escolar.	■ Atender a população carente proporcionando-lhes o direito de educação.
42.7 - Construção de uma padaria e cozinha piloto municipal.	■ Produzir pães, visando o abastecimento das escolas do município e alimentação dos funcionários municipais.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU	
43.1 - Aquisição de equipamentos e material permanente as escolas.	■ Equipar as escolas com equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom funcionamento.
43.2 - Aquisição de terreno e construção de uma escola profissionalizante.	■ Atender aos nossos alunos, nos horários extra-classe para um encaminhamento profissional e social, com implantação dos cursos de: línguas, informática e outros.
43.3 - Contratação de pessoal habilitado, equipamento e material permanente.	■ Equipar a oficina com máquinas necessárias para o desenvolvimento de um trabalho artesanal com os estudantes (madeira, tecelagem, pintura, metais, etc.)
43.4 - Implantação do Curso de Magistério.	■ Formar profissionais habilitados em nosso município, evitando desta maneira que a população saia do nosso município para estudar.
43.5 - Criação e instalação de cursos técnicos.	■ Desenvolver em convênios com o SENAI, SENAC e SENAR cursos profissionalizantes de curta duração, objetivando melhorar a condições de vida da população carente, através da qualificação profissional.
45 - ENSINO SUPLETIVO	
45.1 - Cursos de Suplência.	■ Dar ao individuo acima dos 14 anos a condição de estudar que não lhe foi dada.
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
46.1 - Aquisição de terrenos e construção de conjuntos poliesportivo nos bairros.	■ Dotar o município de centros esportivos para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social.
46.2 - Reforma e ampliação dos conjuntos poliesportivo do centro e do bairro Fundão.	■ Melhorar as unidades já existentes incentivando todas as modalidades de esporte.
46.3 - Conclusão do ginásio de esportes.	■ Oferecer a população local apropriado para o desenvolvimento físico, mental e social, bem como promover competições.
46.4 - Aquisição de material permanente e Recursos Humanos.	■ Manter o patrimônio esportivo e de lazer.
46.5 - Material esportivo.	■ Proporcionar às equipes esportivas e seus respectivos atletas condições para prática esportiva.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

46.6 - Desapropriação de área para a construção do Parque Ecológico.	■ Ampliar a área verde do município. ■ Criar área de lazer com infra-estrutura. ■ Construção de açudes. ■ Criar área de recuperação de aves e animais silvestres. ■ Recuperar a mata ciliar protegendo os recursos hídricos locais.
47 - ASSISTÊNCIA À EDUCANDOS	
47.1 - Bolsas de estudos	■ Proporcionar condições para que os alunos carentes possam freqüentar as escolas.
47.2 - Livro didático e material pedagógico.	■ Oferecer condições adequadas para a aprendizagem, abastecendo cada escola com os materiais necessários para o bom ensino/aprendizagem, incluindo equipamentos adequados para oficinas do Centro de Apoio Educacional Girassol.
47.3 - Transporte gratuito de alunos da zona rural para a zona urbana.	■ Oferecer aos jovens da zona rural condições de estudar.
48 - CULTURA	
48.1 - Promoção de seminário de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do município, anualmente.	■ Dotar o município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento.
48.2 - Criação de uma corporação musical municipal.	■ Dar a oportunidade aos músicos da região, bem como participar e abrilhantar eventos cívicos e festivos.
48.3 - Promoção periódica de eventos culturais, populares e religiosos.	■ Manter e cultuar as tradições cívicas e históricas.
48.4 - Contratação de Recursos Humanos especializados, bem como prover recursos para compra e manutenção de instrumentos musicais.	■ Criar condições adequadas de trabalho para o desenvolvimento de nossa cultura.
48.5 - Construção de um Teatro de Arena com arquibancada, concha acústica, iluminação e som.	■ Espaço par apresentação ao ar livre de shows, teatro, música, dança, etc.
48.6 - Dotar cada escola com uma fanfarra e instrutor especializado.	■ Apresentação em datas cívicas e atividades extra curriculares para os alunos.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

48.7 - Cursos temporários de música, como violão, cavaquinho, bateria, teclado, pandeiro, viola, com a supervisão por instrutores profissionais.	■ Formação de músicos.
48.8 - Formação de conjuntos musicais, como pagode, MPB, orquestra de violeiros, conjuntos sertanejos.	■ Aproveitamento dos músicos formados conforme item 48.7.
48.9 - Formação de Escola de Samba de Holambra, com a supervisão de instrutor especializado.	■ Animação do carnaval e representação do município nos carnavais da região.
48.10 - Concursos de redação, abordando temas cívicos, folclóricos e biográficos.	■ Incentivar os alunos de Holambra a pesquisa e descobrir talentos.
48.11 - Concurso para escolha do Hino Oficial da Cidade de Holambra.	■ Para ser cantado nas cerimônias cívicas.
48.12 - Formação de grupo teatral, com a supervisão de instrutor especializado.	■ Atividade para as pessoas interessadas, bem como representar o município em mostras de teatro e concursos.
48.13 - Teatro Municipal.	■ Espaço para palestras, cursos, formaturas, apresentações de teatro, música cerimônias cívicas, homenagens, exposição de artes, etc.
48.14 - Construção de museu Municipal.	■ Manter e cultivar as tradições cívicas e históricas do município.
48.15 - Construção de uma Biblioteca Municipal.	■ Difundir a cultura e o desenvolvimento das atividades literárias a todas as camadas da população.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
57 - HABITAÇÃO	
57.1 - Construção de moradias.	■ Estimular a criação de cooperativas habitacionais, implantar programas de doação ou venda de lotes urbanizados, bem como manter entendimentos com as esferas Estadual e Federal, no sentido de construir novos núcleos residenciais, objetivando o atendimento a população de baixa renda (art. 23, IX, da Constituição Federal.
58 - URBANISMO	
58.1 - Implantação de guias, sarjetas, pavimentação de vias urbanas e construção de obras complementares.	■ Melhorar as condições das vias urbanas, com a canalização de águas pluviais, em locais densamente povoados.
58.2 - Arborização e ajardinamento de praças, ruas, avenidas e estradas municipais.	■ Ampliar o nosso verde, visando melhorar o clima, tornando-o mais ameno.
58.3 - Implantar ciclovias e calçadas.	■ Melhorar o trajeto dos ciclistas, transeuntes e veículos.
58.4 - Desapropriação de área para implantação do Distrito Industrial. 200.000,00	■ Desenvolver estudos para implantação de núcleos industriais, visando o desenvolvimento do município, garantindo a qualidade de vida de seus habitantes com a instalação de indústrias não poluentes e oferecimento de colocação de mão-de-obra. ■ Recolocação de indústria em conflito de uso com área de residência e de lazer. ■ Centro incubatório de empresas, que servem de "berçário" à criação de novas empresas durante o período correspondente a sua "infância". ■ Condomínios industriais e de serviços (CIS), que são definidos com uma área construída ou adaptada para abrigar mais de duas empresas, onde os serviços gerais possam ser compartilhados pelas empresas abrigadas na área.
58.5 - Implantação de lombadas eletrônicas.	■ Reduzir a velocidade.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.	
60.1 - Construção de sanitários públicos.	■ Facilitar a vida das pessoas que visitam o centro do município.
60.2 - Aquisição de máquinas, veículos, equipamentos.	■ Para desenvolver a infra-estrutura necessária a um município em desenvolvimento.
60.3 - Ampliação da rede de energia elétrica.	■ Coordenar projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica do perímetros urbanos e rural nas áreas que não sejam dotadas deste melhoramento. ■ Coordenar em conjunto com a concessionária projetos de energia própria.
60.4 - Construção de velório municipal.	■ Dar atendimento funerário em local apropriado aos nossos entes que partem para outro plano.
60.5 - Construção de praças, parques e jardins.	■ Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida a população.
60.6 - Conclusão e instalação da Usina de Reciclagem de Lixo.	■ Consórcio Inter-Municipal para implantação da Indústria de Reciclagem, tornando mais viável o referido investimento.
60.7 - Implantação do sistema de pré - seleção do lixo.	■ Visar a educação, seleção e reciclagem do lixo doméstico, com a devida reutilização da matéria-prima.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
63 - TURISMO	
63.1 - Construir 02 (dois) portais nas entradas principais do Município.	■ Dar destaque ao nosso município e recepcionar e prestar informações turísticas.
63.2 - Implantação do Conselho Municipal, Elaboração do Plano Turístico e divulgação de Holambra como Cidade Turística.	■ Atrair mais turistas, visando o aumento da Receita e empregos ao Município.
63.3 - Criar incentivos fiscais e tributários.	■ Atrair investidores no Turismo.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	
75 - SAÚDE	
75.1 - Tercerização ou implantação dos serviços de Análises Clínicas.	■ Prover o município deste recurso diagnóstico, para elucidação de moléstias não detectáveis apenas em consulta médica.
75.2 - Tercerização e implantação de serviço de Radiologia.	■ Prover o município deste recurso diagnóstico, para elucidação de moléstias não detectáveis apenas em consulta médica.
75.3 - Tercerização e implantação de serviço de Ultra-sonografia.	■ Prover o município deste recurso diagnóstico, para elucidação de moléstias não detectáveis apenas em consulta médica.
75.4 - Ampliação da unidade básica de saúde.	■ Modernizar o prédio, no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos, visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento. ■ Centro Odontológico. ■ Setor de Fisioterapia.
75.5 - Implantação de programas de Diabetes, Hipertensão, visão, etc.	■ Implantar serviço preventivo de saúde, evitando doenças.
75.6 - Ampliação e manutenção da frota de veículos.	■ Dotar a unidade básica de saúde de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica.
75.7 - Contratação de Recursos Humanos especializados.	■ Dotar todo o sistema de profissionais qualificados para abrangência total da população nas ações de Saúde.
76 -SANEAMENTO. Estação Ranchão Azul → 20.000,00	
76.1 - Desapropriação e construção de estação de tratamento de água e reservatório nos bairros.	■ Ampliar o abastecimento de água, visando a quantidade e qualidade da mesma.
76.2 - Construção de adutora de captação de água.	■ Ampliar o abastecimento de água, prevendo a insuficiência do atual sistema.
76.3 - Extensão da rede de água.	■ Ampliar a rede de água já existente.
76.4 - Extensão da rede de esgoto.	■ Ampliar a rede de esgoto já existente.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

76.5 - Desapropriação e construção da estação de tratamento de esgoto nos bairro.	■ Evitar a poluição das nossas águas, através de um tratamento adequado.
76.6 - Perfuração de Poços Artesianos.	■ Melhorar a qualidade da água dos nossos bairros.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.	
77.1 - Manejo adequado das águas pluviais oriundas das estradas.	■ Adoção de tecnologias que possibilitem a captação e o disciplinamento das águas pluviais, forçando sua penetração no solo, favorecendo o abastecimento do lençol freático, eliminando seu efeito destruidor.
77.2 - Manejo e uso adequado de agrotóxicos.	■ Adoção de tecnologias que diminuam os riscos de contaminação de trabalhadores rurais e do meio ambiente pelo uso inadequado e acúmulo de embalagens vazias no campo.
77.3 - Controle da poluição do ar.	■ Controlar queimadas para evitar a poluição do ar.
77.4 - Plano de Recomposição e proteção da cobertura vegetal urbana e rural.	■ Recuperar e manter a cobertura vegetal das margens dos cursos d'água e nascentes, assim, como das áreas que não comportam o uso de culturas agrícolas
77.5 - Proteção dos mananciais hídricos.	■ Compatibilizar as ações de preservação e as de proteção com o uso e ocupação do solo e o desenvolvimento sócio econômico, colocando em prática as leis pertinentes.
77.6 - Monitoramento ambiental.	■ Monitoramento e formação de um banco de dados relativos aos recursos naturais renováveis, afim de se ter dados para o manejo adequado dos mesmos.
77.7 - Educação Ambiental.	■ Desenvolver programas de educação ambiental, junto aos alunos em idade escolar e junto a comunidade me geral.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81 - ASSISTÊNCIA	
81.1 - Aquisição de terreno e construção de Centro Social do idoso.	■ Construção de um salão central, casa mãe e conjunto de alojamentos. ■ Amparo e proteção a velhice.
81.2 - Formação de grupos com alcoólatras.	■ Desencadear convívio social para recuperação de pessoas portadoras da dependência alcoólica.
81.3 - Formação de grupos de recuperação de drogados.	■ Desencadear convívio social para recuperação de pessoas portadoras da dependência de drogas
81.4 - Programa de atendimento a portadores de deficiências.	■ Garantir o atendimento às necessidades das pessoas portadoras de deficiências e que necessitam de próteses, órteses, etc., bem como o atendimento terapêutico necessário a cada caso.
81.5 - Programas de complementação alimentar.	■ Proporcionar à família carente complemento alimentar, incluindo: programa alimentar (cesta básica) e programa de complemento lácteo.
81.6 - Auxílio transporte para tratamento de saúde.	■ Proporcionar transporte gratuito para pessoas que necessitam de tratamento de saúde fora do nosso município.
81.7 - Passe para a 3ª idade (Passe idoso).	■ Proporcionar transporte gratuito às pessoas acima de 65 anos de idade.
81.8 - Implantação de Departamento do Bem Estar Social.	■ Amparar e proteger as pessoas, em especial as da classe mais carente. ■ Elaborar plano municipal de assistência social, bem como desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades da população.
81.9 - Implantação do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA.	■ Regulamentação do Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente. ■ Definição e aplicação das políticas sociais básicas do município.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

81.10 - Balcão de empregos.	■ Determinação a partir da realidade, das prioridades na área de atenção e defesa da criança e do adolescente. ■ Implantação imediata do determinado pelo artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/90. ■ Articular as necessidades dos empregadores com a dos desempregados. ■ Buscar alternativas comunitárias de geração de renda.

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 1.998/2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
16 - TRANSPORTE 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO E SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS.	
88.1 - Aquisição de terreno e construção de um Terminal Rodoviário. → 20.000,00	■ Facilitar o fluxo de pessoas que em viagem passem por nossa cidade ou que daqui partam para outras cidades.
88.2 - Recuperação, pavimentação e conservação das estradas municipais.	■ Manter o bom fluxo da produção agrícola e pecuária do município.
88.3 - Construção de galerias de águas pluviais e pontes.	■ Manter em condições de uso as nossas estradas. Galeria de águas pluviais nos cruzamentos das estradas rurais e guias nas estradas de maiores declives, protegendo o leito das mesmas.
88.4 - Construção de caixas de retenção e drenagem das águas pluviais nas estradas vicinais.	■ Diminuir a erosão e manutenção das estradas vicinais.
88.5 - Terraplenagem da faixa de domínio do D.E.R. da Rod. SP. 107, dentro do município de Holambra, bem como o seu ajardinamento.	■ Fazer jus ao cognome "CIDADE DA FLORES".
88.6 - Construção de abrigos para passageiros.	■ Oferecer condições de segurança e conforto para os usuários de transporte coletivo.
88.7 - Construção de duas rotatórias nos cruzamentos com a Rua Campo das Palmas e Al. Maurício de Nassau, com a SP-107. → 15.000,00 cada	■ Melhorar o acesso a cidade, evitando acidentes.
88.8 - Implantação do projeto de trânsito.	■ Regularizar o trânsito dos veículos motorizados, não motorizados e pedestres, para melhorar o fluxo de veículos e pessoas.
88.9 - Modernizar e equipar a oficina com veículos e máquinas.	■ Diminuir custos com oficinas de terceiros. ■ Melhorar as condições para funcionários exercerem as suas funções com mais agilidade.